



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

Assunto: Reafetação do Coordenador Técnico *Henrique João Oliveira Gomes*

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 o art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, **determino** a reafetação do Coordenador Técnico *Henrique João Oliveira Gomes*, que deixará de exercer funções no Serviço de Obras Municipais, da Divisão de Projetos e Obras Municipais, passando a exercê-las no Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas, com efeitos a 1 de fevereiro do corrente ano.

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva

3/2/2013